



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025

**Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor José Edson Souza da Silva.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor José Edson Souza da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 13 de novembro de 2025.

Reginaldo Francisco  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

### BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

José Edson Souza da Silva, casado com Jackelin Campelo Souza da Silva, pai de 4 filhos (Emanuelle, Erick Vinícius, Ana Júlia e José Davi), comerciante, Representante comercial, natural de Lagoa Nova -RN nascido em 06/03/1983, residente em Currais Novos - RN a 31 anos, membro do conselho escolar da E.M. Socorro Amaral do Bairro Paizinho Maria, membro da Pastoral familiar de Currais novos e apoiador das causas sociais do município.

